



PROCESSO Nº: 11.461-8/2017 E (7.058-0/2012 APENSO)
INTERESSADOS(AS): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -SAAFEMT
EDER MORAES DIAS
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
ROGÉRIO LUIZ GALLO
PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
SENERI KERNBEIS PALUDO
ADVOGADOS(AS): OCIMAR CARNEIRO DE CAMPOS – OAB/TO 3.954
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO: 23/05 A 27/05/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 21/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2504, datada de 09/06/2022, e publicado em 10/06/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 05/07/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

